



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 06/2020
DE 11 DE MAIO DE 2020**

**NOMEIA A COMISSÃO PROVISÓRIA DA
CAMARA MUNICIPAL DE BQOUM.**

O Presidente Da Câmara Municipal De Boquim, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno Desta Casa Legislativa

RESOLVE :

Art. 1º Nomear os seguintes Vereadores para Comporem a Comissão Temporária de Fiscalização dos Recursos Recebidos e Aplicados no Município de Boquim para Combate a Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Presidente: Fernando Vitorio dos santos

Relator: Joaldo Vieira Barbosa Júnior

Membro: João Batista de Farias Fontes Júnior

Art. 2º Esta Comissão tem por objetivo Fiscalizar e Acompanhar em Tempo Real a Entrada de Recursos e os Gastos do mesmo no combate ao Coronavírus (CONVID -19) Pelo Poder Público Municipal junto ao executivo municipal.

Art. 3º Esta comissão terá validade pelo prazo de 120 (cento e vinte Dias) podendo ser Prorrogada por igual período ou ate em quanto Dure a Pandemia supra citada.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/Se 11 De Maio De 2020


José Roberto Fernandes Chaves
Presidente